

3 BATALHAO DE SUPRIMENTO/RS

Documento de Formalização da Demanda 32/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 32/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Setor de Material	10/04 /2026 00: 00	160368	MATHEUS DE CARVALHO DE VARGAS
Descrição sucinta do objeto	Serviço eventual de troca de vidros de edificações das companhias do 3º Batalhão de Suprimentos - Batalhão Marechal Bitencourt, incluindo fornecimento de material e mão de obra especializada		
Justificativa da prioridade	A presente demanda possui grau de prioridade elevado, por tratar-se de serviço de manutenção corretiva que envolve diretamente a segurança do efetivo e a preservação do patrimônio público. Os vidros danificados apresentam risco de acidentes, podendo causar cortes e lesões, além de comprometer a proteção contra intempéries (chuva, vento e poeira), afetando as condições de salubridade e a adequada utilização das dependências das Companhias do Batalhão		

2. Justificativa de Necessidade

2.1 Contextualização geral

2.2 Exército Brasileiro

O Exército Brasileiro (EB) é uma das 03 (três) Forças Armadas do Brasil, e que possui como missão contribuir para a garantia da soberania nacional, dos poderes constitucionais, da lei e da ordem, salvaguardando os interesses nacionais e cooperando com o desenvolvimento nacional e o bem-estar social. Para isso, o EB deve preparar a Força Terrestre, mantendo-a em permanente estado de prontidão.

Para fins de hierarquia e organização institucional, o EB está estruturado em Comandos Militares de Área, os quais são grandes comandos responsáveis pelo preparo, pelo planejamento de emprego e pelo emprego operacional da Força Terrestre, articulada na área estratégica sob sua jurisdição, conforme Decreto nº 3.213, de 19 de outubro de 1999. Por sua vez, os Comandos Militares de Área são estruturados em Regiões Militares, as quais são grandes comandos territoriais envolvendo uma ou mais Unidades Federativas, constituídos de um comando e de organizações militares de natureza variável.

2.3 Organização Militar

O 3º Batalhão de Suprimento é uma Organização Militar (OM) localizada na Av. Getúlio Vargas s/n, Morretes - Nova Santa Rita - RS, e é diretamente subordinada à 3ª Região Militar (3ª RM). O 3º Batalhão de Suprimento possui como suas atribuições o apoio em transporte de pessoal e material, o apoio em assistência de saúde, e apoio com a alimentação, além da formação de soldados no seu período de serviço obrigatório.

2.4 Área Requisitante

O almoxarifado é o setor administrativo destinado ao armazenamento e à gestão de materiais, suprimentos e equipamentos da OM. Sua função principal é controlar o estoque, garantir a disponibilidade de itens necessários para as operações e manter a organização dos recursos de maneira eficiente.

A importância do almoxarifado reside na sua capacidade de assegurar que a OM tenha os materiais certos no momento certo, evitando interrupções nas atividades, minimizando desperdícios e contribuindo para a otimização dos processos logísticos e administrativos. Uma boa gestão de almoxarifado pode resultar em economia de custos e melhoria na produtividade da organização.

2. Necessidade da Contratação

2.2.1 Situação

Após levantamento realizado nas instalações das Companhias do 3º Batalhão de Suprimento, constatou-se a existência de vidros quebrados, trincados ou ausentes em diversas edificações administrativas e operacionais.

Além disso, a permanência da situação pode ocasionar agravamento dos danos estruturais, aumento de custos futuros de manutenção e exposição desnecessária do efetivo a riscos.

Não há contratação vigente que contemple esse tipo de manutenção corretiva, tornando necessária a formalização de processo administrativo para atendimento da demanda.

2.2.2 Necessidade

A presente demanda tem por finalidade restabelecer as condições adequadas de segurança, salubridade e funcionalidade das instalações das Companhias deste Batalhão.

Atualmente, há vidros danificados/quebrados em diversas dependências, situação que:

- Compromete a segurança do efetivo;
- Expõe o patrimônio público a riscos;
- Prejudica o isolamento térmico e proteção contra intempéries;
- Pode ocasionar acidentes com militares e civis.

A contratação se mostra necessária para garantir a adequada manutenção predial das instalações militares, assegurando a continuidade das atividades administrativas e operacionais da Organização Militar.

A demanda está alinhada ao interesse público e aos princípios da eficiência e economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

2.2.3 DESCRIÇÃO DETALHADA DO SERVIÇO

A contratação tem por objeto a prestação de serviço especializado para substituição de vidros danificados nas edificações das Companhias do 3º Batalhão de Suprimento, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra, ferramentas e equipamentos necessários à execução completa do serviço.

ETAPAS DO SERVIÇO

Os serviços deverão contemplar:

1. Vistoria técnica prévia no local, para conferência das medidas, tipo de esquadria e condições estruturais;
2. Retirada cuidadosa dos vidros danificados, incluindo:
 - Remoção de estilhaços;
 - Desmontagem parcial de esquadrias quando necessário;
 - Preservação das estruturas existentes;
3. Fornecedor de novos vidros compatíveis com as esquadrias existentes, observando:
 - Espessura adequada ao vão;
 - Transparência e padrão compatíveis com os já instalados;
 - Conformidade com normas técnicas aplicáveis;
4. Instalação dos novos vidros, incluindo:
 - Fixação adequada;
 - Aplicação de massas, borrachas, baguetes ou elementos de vedação necessários;
 - Nivelamento e alinhamento correto;
5. Vedação e acabamento final, garantindo:
 - Estanqueidade contra infiltrações;
 - Segurança estrutural;
 - Adequado isolamento;
6. Limpeza da área após execução, com:
 - Recolhimento e descarte adequado dos materiais removidos;
 - Entrega do ambiente em condições normais de uso;
7. Responsabilidade técnica pela execução, observando normas de segurança do trabalho e prevenção de acidentes.

Os serviços deverão ser executados sem prejuízo às atividades regulares da Organização Militar, podendo ser programados por etapas, conforme cronograma acordado com a Administração.

Dados dos Vidros

Tipo de vidro: Vidro comum canelado (tipo mini boreal), incolor/translúcido, utilizado em esquadrias metálicas basculantes.

Dimensões médias por unidade (estimativa)

- Largura média: 0,85 m
- Altura média: 0,30 m
- Espessura estimada: 3 mm a 4 mm (padrão usual para este tipo de esquadria).

Área média por unidade

0,85 m x 0,30 m = 0,255 m² por vidro.

Área total estimada (exemplo com 36 unidades)

0,255 m² x 36 unidades = 9,18 m² de vidro (aproximadamente).

Características técnicas mínimas recomendadas

- Vidro comum canelado/translúcido;
- Espessura mínima de 3 mm;
- Compatível com esquadria metálica tipo basculante existente;
- Sem bolhas, trincas ou imperfeições;
- Instalação com massa ou vedação compatível.

As medidas exatas deverão ser confirmadas em vistoria técnica prévia, antes da execução do serviço.

VALOR TOTAL DO SERVIÇO

O valor total do serviço para a contratação é R\$ 2.490,00 (Dois mil, quatrocentos e noventa reais).

FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado por meio de Nota de Empenho, a qual fará às vezes de instrumento contratual, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021, desde que atendidas as condições legais aplicáveis. O pagamento será efetuado após a execução integral dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal da contratação, observados os prazos e condições previstos na legislação vigente.

PRAZO DE EXECUÇÃO

O serviço poderá ser executado no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da formalização da contratação, mediante emissão da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, observado o interesse da Administração.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Serviço a ser executado no 3º Batalhão de Suprimento - Av Getúlio Vargas, Nova Santa Rita - CEP: 92480-000 - CNPJ: 09.548.328/0001-11

Locais dos vidros:

- Sede:
- Companhia de Comando e Apoio - 12 und
 - 1ª Cia de Suprimento - 12und
 - 3ª Cia de Suprimento - 12 und

Horário de Funcionamento para execução do Serviço:

- Segunda a quinta - 08:00 às 11:30 e 13:00 às 16:30
- Sexta Feira: 08:00 às 11:30.

Obs: Sem expediente aos fins de semana.

Regras Gerais do Batalhão:

- Não é permitido a entrada de pessoas sem Documento de Identificação;
- Não é permitido a entrada de pessoas com bermuda ou sapato aberto, devendo ser apenas com uso de calça e sapato fechado;
- Não é permitido a entrada de pessoas com qualquer tipo de cobertura (Boné, chapéu, touca e similares), sendo permitido somente o uso de EPI's.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Serviço De Acabamento E Finalização Dos Edifícios	Instalação / Manutenção Vidro Comum - Porta / Janela	36,00	69,16	2.489,76

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JORDAN WILLY DE LIMA XIMENDES
Agente de contratação

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 Demanda emergencial que não estava prevista no PCA.	MATHEUS DE CARVALHO DE VARGAS/2026 08:	12/02 31
2 A manutenção preventiva e corretiva das instalações militares é medida indispensável para preservação da infraestrutura pública e continuidade das atividades administrativas e operacionais da OM.	MATHEUS DE CARVALHO DE VARGAS/2026 14:	11/02 07
3 A manutenção preventiva e corretiva das instalações militares é medida indispensável para preservação da infraestrutura pública e continuidade das atividades administrativas e operacionais da OM.	MATHEUS DE CARVALHO DE VARGAS/2026 14:	11/02 03

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

